



Gestão e Fiscalização de Contratos à Luz da Lei de Licitações e Contratos do Distrito Federal – Decreto Nº 44.330 de 16 de março de 2023 Inovações e Polêmicas na Regulamentação da Lei nº 14.133/21

Brasília, 24 a 28 de abril de 2023.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Apresentar panorama crítico das principais inovações advindas no Decreto nº 44.330/23, em comparação com a Lei nº 14.133/21;
2. Aprofundamento da temática da gestão e fiscalização de contratos no Distrito Federal;
3. Refletir sobre a adaptação da norma à realidade dos órgãos e entidades do Distrito Federal;
4. Orientar a elaboração de mapeamento de atividades de gestão e fiscalização de contratos; fluxogramas de análises técnicas; elaboração de pareceres e manifestações perante autoridades e terceirizados;
5. Conhecer as novidades da gestão e fiscalização compartilhada e multidisciplinar.

PÚBLICO ALVO

Agentes públicos lotados na área de gestão e fiscalização contratos; áreas de almoxarifado e patrimônio; compras públicas; controle interno; planejamento e jurídico.

METODOLOGIA

Aula expositiva, aberta a discussões e perguntas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Análise contrastiva da temática da gestão e fiscalização de contratos, à luz da Lei nº 14.133/21 e do recém-publicado Decreto nº 44.330/23, que hoje é a norma específica a ser adotada para orientar as práticas fiscalizatórias;
2. Análise da alteração da nomenclatura “executor de contratos” para “fiscal de contratos”, alinhando-se ao normativo federal e dos demais entes federativos e correção normativa do Decreto Distrital nº 32.598/2010;

3. Estudo dos novos papéis e funções da gestão e fiscalização de contratos do Distrito Federal: divisão de responsabilidades (segregação de funções) e o papel das unidades e setores de contratos existentes;
4. Papel do assessoramento jurídico e de controle interno: modelos de comunicação interna. Dicas de redação clara, objetiva e completa de questionamentos a serem apresentados aos setores consultivos.
5. Análise multifatorial de reequilíbrio, reajustes e repactuações contratual à luz do Decreto nº 44.330/23;
6. Análise da terceirização da fiscalização contratual, à luz do permissivo legal: limitação do direito de terceirizar; responsabilidades solidárias e transferidas;
7. Elaboração de relatórios circunstanciados e relatórios finais à luz do Decreto nº 44.330/23;
8. Elaboração de parecer técnico e termo de referência para contratação de fiscalização de contratos terceirizados;
9. Novas responsabilidades das unidades de contrato; gestores e fiscais: processos de substituição de agentes; casos de impedimentos ou suspeição da responsabilidade de fiscalizar e assunção de obrigações;
10. Restrição de fiscalização de contratos pelos agentes comissionados – limitações advindas da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 44.330/23;
11. Inovação do Decreto nº 44.330/23 quanto à dispensa de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas de registros e informações de objetos contratados elencados nos incisos do art. 43 e análise de vícios de legalidade (legislação de normas abrangentes e específicas; competência);
12. Análise da obrigatoriedade de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal diário de grande publicação (§2º do art. 4º do Decreto nº 44.330/23);
13. Estudo de fluxograma de gestão e fiscalização contratual, combinado com os setores de planejamento estratégico e orçamentário; controle interno; almoxarifado e patrimônio; compras públicas;
14. Novos papéis da gestão e fiscalização de contratos na aplicação de penalidades aos terceiros. Controladoria – Geral do Distrito Federal e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
15. Inovação do Decreto nº 44.330/23 quanto à criação de controle preventivo e gerenciamento de riscos multifracionada em linhas de defesas;
16. Análise do art. 30 do Decreto nº 44.330/23 quanto à tomada de decisões quanto à indeferimento de solicitações, reclamações e requerimentos referentes à execução contratual: prazo e julgamento de mérito;
17. Análise dos pareceres da Procuradoria – Geral do Distrito Federal, à luz do Decreto nº 44.330/23 – aparentes divergências e congruências.
18. Adaptação da estrutura dos órgãos e entidades do Distrito Federal, conforme orientações advindas da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 44.330/23;
19. Elaboração de manual de gestão e fiscalização de contratos específico para os órgãos e entidades do Distrito Federal: principais especificidades; temporalidade; limitações.

INSTRUTOR:

IZAILDO FEITOSA FELTRINI

Advogado; Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Graduado em Letras; Especialista em Metodologia do Ensino da Língua Espanhola, Inglesa, Francesa; Especialista em Direito Constitucional e Administrativo e em Direito Civil e Processo Civil, pela Faculdade Processus; MBA em Gerência de Projetos, pelas Faculdades Integradas Anglo-Americano; Mestrado em Administração; Atua a 12 anos como professor de licitações e contratos; projetos básico e termos de referência; gestão e fiscalização de contratos junto à EGOV/DF. Professor a 22 (vinte e dois) anos, possui experiência na área de projetos básicos e termos de referências; licitações e gestão de contratos; almoxarifado; gestão de fundos; orçamentos, finanças e planejamento. Também já atuou em assessorias jurídicas, foi presidente de Comissão Permanente de Licitações; Ordenador de Despesas, na qualidade de Subsecretário de Administração Pública na Administração Direta do Distrito Federal. Atualmente encontra-se lotado na área de Orçamentos, Finanças e Contabilidade do DETRAN/DF. Publicações: Reflexão sobre a Modelagem Estrutural dos cursos de Licitações e Contratos nos cursos presenciais das Instituições de Ensino Superiores do Distrito Federal – Anais do Congresso Nacional de Administração – CONAD, Ano 2017 – Goiânia/DF. Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Chefe de Comissão Permanente de Licitações na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos

Local e Data:

Brasília, 24 a 28 de abril de 2023.

Carga Horária: 20h

Horário: 08h30min às 12h30min

Local: Parlamundi LBV - SGAS I - Asa Sul, Brasília - DF,

Investimento: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

Incluso: Material de Apoio, Coffee Break, Apostila e Certificado de participação.

OBSERVAÇÕES:

O Empenho deverá ser enviado por email no máximo até 3 (três) dias antes da realização do evento. Em caso do não envio, não será confirmada a inscrição dos servidores.

CANCELAMENTOS e/ou SUBSTITUIÇÕES: Os Cancelamentos deverão ser informados até 5 (cinco) dias antes do evento. Todas as informações complementares deverão ser feitas por escrito.

A Inscrição será confirmada somente após o envio da Nota de Empenho ou comprovante de pagamento.

A ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS realiza treinamentos “in company”, adequando seu conteúdo programático de acordo com as necessidades de sua Organização, com excelente custo-benefício. Solicite-nos uma proposta.

A ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS confirmará os eventos com até cinco dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento. Caso contrário, não nos responsabilizaremos por qualquer dano que possa vir a acontecer durante a antecedência do curso como compra de passagens, hospedagens, etc.

Mais informações: 61 99136-8132/99277-3453

E-Mail: athenastreinamentos@gmail.com

Site: www.athenastreinamentos.com.br

CNPJ: 37.428.344/0001-06

Endereço: SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Bloco 02, no 30, sala 417.

ASA SUL – BRASÍLIA-DF

Somos cadastrados no SICAF.